



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.645/0001-84

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Vitória Folgassa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, atendendo o disposto no artigo 9º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, **TORNA PÚBLICO** a todos os interessados que no próximo dia 29 de setembro de 2021, às 09hs, será realizada no Plenário da Câmara **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstrar o cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo, relativo ao segundo quadrimestre de 2021, perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2021.

VITORIA
FOLGASSA DA
SILVA:098249
93967

Assinado de forma digital por
VITORIA FOLGASSA DA
SILVA:09824993967
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=26410863000120,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=VITORIA FOLGASSA DA
SILVA:09824993967
Dados: 2021.09.24 09:19:16 -03'00'

Vitória Folgassa da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
1º Serviço de Registro de Imóveis
EDITAL DE LOTEAMENTO
FAZ SABER a todos os interessados, em cumprimento ao artigo 19 da Lei nº 6.766/1979, que encontra-se protocolado nesta Serventia projeto de loteamento para registro, contendo os documentos exigidos pelo art. 18, do referido diploma legal, denominado de LOTEAMENTO ZAMBERLIN, situado no município de Pato Branco-PR, com uma área total de 5.874,89 m², constante da matrícula nº 11.995, do livro 07-RG, desta Serventia, o qual será dividido em 1 quadra, e cada por sua vez será subdividida em 4 lotes, 1 rua e 1 área de reserva municipal, de propriedade de Roberto Zamberlan e Maria Teresinha Zamberlan, conforme memorial descritivo e projetos aprovados pelo Município de Pato Branco-PR. O presente edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos, havendo a possibilidade de loteamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de última publicação. O projeto de loteamento e todos os seus documentos ficam à disposição de quaisquer interessados para vistas no 1º Serviço de Registro de Imóveis de Pato Branco-PR, situado na Rua Assis Brasil, nº 353, Bairro Brasília, em Pato Branco-PR, no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Pato Branco, 21 de setembro de 2021.

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR
O exequente TROPICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.691.791/0001-75, com sede na BR 163, Km 58, Acesso ao Porto Seco, Dionísio Cerqueira/SICA, na forma da Lei e devidamente autorizado pelo Poder Judiciário, FAZ SABER a todos os interessados de ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR, vem, em ato de conhecimento, que iniciará o trabalho de alienação do imóvel abaixo descrito, com prazo de conclusão de até 15 (quinze) dias, conforme informações do processo:
Processo nº 0006314.82.2013.8.16.0131- EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL
Exequente: Tropical Importação e Exportação Ltda
Executado: Maria Helena Nemecek Marchese
BENS:
1) Lote nº 20, Quadra nº 504, localizada à Rua Tapajós, imóvel com a propriedade em condomínio, tratando-se proporcionalmente da área de 39,30m² de terreno, e de área de 37,10m² de uma construção em alvenaria.
AVALIAÇÃO: R\$ 142.775,04
2) Lote nº 17, Quadra nº 504, localizada à Rua Tapajós, imóvel com a propriedade em condomínio, tratando-se proporcionalmente da área de 108,96m² do terreno.
AVALIAÇÃO: R\$ 163.440,00.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Vitória Fogassa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, atendendo o disposto no artigo 9º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, TORNA PÚBLICO a todos os interessados que no próximo dia 29 de setembro de 2021, às 09h, será realizada no Plenário da Câmara AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstrar o cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo, relativo ao segundo quadrimestre de 2021, perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2021.
Vitória Fogassa da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de SULINA
RUA Tupinambá, 08 - Fone: (46) 3244-9000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
PAÇO MUNICIPAL 23 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.
Data da sessão: 19/10/2021 Horário da sessão: 09:00hrs
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.
Data da sessão: 19/10/2021 Horário da sessão: 09:00hrs
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 27 de SETEMBRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

SIMON LEILÕES
LEILÕES JUDICIAIS EM CLEVELÂNDIA/PR
1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 14/10/2021 às 13:30h, (com lances a partir da avaliação ou conforme edital).
2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 22/10/2021 às 13:30h, (pela melhor oferta desde que não seja vil).
LOCAL DO LEILÃO ON-LINE: Site do leilão - www.simonleiloes.com.br -
O interessado em adquirir o(s) bem(s) imóvel(s) deverá efetuar cadastro prévio no site do leilão, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica.
LEILOEIRO: Ethon Luiz Simon Jucapur 09/023-4
Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuges(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credores(s) hipotecários(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 899 do Lei 13.105/2015, se por ventura não for encontrado(s) para intimação pessoal.
Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(s) imóvel(s) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 899 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido.
- Vara Cível - COMISSÃO: 5% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante. Autos 0000841-38.2012.8.16.0071 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: BANCO DO BRASIL S/A e executado(s): ESPÓLIO MARIA DE MORAES PRATA MARTINS REPRESENTAÇÃO POR REGIA DE MORAES PRATA MARTINS VIEIRA SEVERO. ESPÓLIO DE LUIZ ALBERTO MARTINS DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO(A) POR JULIANA CHINASSO MARTINS DE OLIVEIRA. BEM(NS): Clevelândia/PR: Imóvel, lote 03, quadra 41, R. Barão do Rio Branco, c/ 571,72m², matr. 4.223 CRL c/ 01 edificação em madeira, aprox. 50m². Avaliação total R\$201.516,00 em 04/12/2018. AVALIAÇÃO TOTAL ATUALIZADA: R\$284.275,02 em 17/09/2021. Dívida: R\$302.141,55, em 08/09/2021, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos de Regia de Moraes Prata Martins Vieira Severo, representante do Espólio de Maria de Moraes Prata Martins. Ônus: Os que constarem nos autos. Autos 0002833-58.2017.8.16.0071 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: BANCO DO BRASIL S/A e executado(s): REGIA DE MORAES PRATA MARTINS VIEIRA SEVERO. BEM(NS): Clevelândia/PR: Área rural, Quintão 03, parte integrante da FAZENDA DAS TUNAS, c/ 4.127,552m², matr. 6.710 CRL, 50 alq. p/ agricultura, 100 alq. mata nativa. Avaliação: R\$1.670.016,00 em 09/09/2021. Dívida: R\$589.886,64, em 18/05/2021, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos de executada. Ônus: Os que constarem nos autos. Autos 000040-84.1998.8.16.0071 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: BANCO BRADESCO S/A e executado(s): EDISON BODANESE; ESPÓLIO DE ANTONIO SELSO BORTOLINI. BEM(NS): Clevelândia/PR: Lote 08, quadra 40, c/ 368,90m², R. Barão do Rio Branco, c/ garagens p/ automóveis, estrutura de ferro e demais benfeitorias conforme edital, terreno plano, próx. ao Centro da Cidade, matr. 5.192 CRL. Avaliado em R\$400.000,00 em 09/01/2020. AVALIAÇÃO TOTAL ATUALIZADA: R\$484.833,79 em 01/05/2021. Dívida: R\$167.500,25, em 21/09/2020, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Conforme autos. Ônus: Os que constarem nos autos. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuges(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credores(s) hipotecários(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 899 do CPC. Autos 0000738-19.2018.8.16.0071 de Execução Fiscal, em que é exequente: IAT - INSTITUTO AGUA E TERRA e executado(s): JANETE DE LOURDES CORDEIRO - ME; JANETTE DE LURDES CECHETTI. BEM(NS): Clevelândia/PR: Imóvel, Lote 11, Quadra 02, lot. Parque Industrial Dorsatti Carneiro, 41 Zona, R. Euler Loyola Guimarães Jr, Incentivo Rodrigues Jacobson, c/ 2.120,50m², c/ 01 estrutura, s/ paredes, de postes de concreto, med. 20X10 metros, matr. 10.807 CRL. Avaliado em R\$300.000,00 e estrutura e R\$100.000,00 de terreno, perfazendo um total de 130.000,00 em 12/05/2020. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$162.011,27 em 01/09/2021. Dívida: R\$50.454,46, em 18/04/2021, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de penhora mov. 117,1. Ônus: Os que constarem nos autos. - COMISSÃO: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Adjudicação, 2% do valor pelo qual o bem foi adjudicado, a ser pago pelo adjudicatário; remição ou acordo, após designada arrematação e publicação, a ser pago pelo arrematante. Depósito: Em mãos do executado. Ônus: Os que constarem nos autos. - COMISSÃO: 5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado. d-) Acordo ou pagamento nos quinze dias que precederem à 1ª, prisa designada neste despacho: será devida comissão de 2% sobre o valor da avaliação ao Leilão. Autos 0000295-70.2018.8.16.0071 de Execução Fiscal, em que é exequente: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA/PR e executado(s): SOCIEDADE EXPORTADORA E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA. BEM(NS): Clevelândia/PR: Área rural, parte do imóvel Potrão de Cachoeira, c/ 164,88m², matr. 10.768 CRL, s/ benfeitorias, composta pelas áreas 1 e 2, que inviabiliza seu uso p/ plantio. Avaliado em R\$649.500,00 em 18/08/2019. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$842.178,87 em 01/09/2021. Dívida: R\$60.164,03, em 26/08/2021, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do exequente. Ônus: Os que constarem nos autos.

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br
CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.
Contratação direta da empresa GOVERNABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, para locação e atualização de licenças de uso de softwares por um período de 12 meses.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.
Contrato: GOVERNABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ: 00.165.960/0001-01
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 27 de setembro de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
I M CAVALHEIRO MAGNABOSCO & CIA LTDA., torna público que solicitou ao IAT a Licença Prévia para a atividade Serviços de Cremação, a ser instalada próxima a Estrada Municipal, em área adjacente a Capela São Cristóvão/Campo de Futebol, Comunidade Encruzilhada, Município de Vitorino/PR.

EDITAL Nº 020/2021 - VESTIBULAR 2022/1
A Faculdade Mater Dei de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 78.243.599/0001-81 através da Presidente da Comissão de Vestibular, instituída pela Portaria DG nº 018/2019, no uso de suas atribuições, torna pública as normas do Vestibular 2022/1 para acesso aos seus cursos presenciais de graduação. A seleção de candidatos para ingresso será realizada mediante processo seletivo consistente em concurso Vestibular Agendado (PRESENCIAL ou ONLINE) e Nota ENEM, para os cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura, com as respectivas vagas e turno de funcionamento, a seguir: Bacharelado em Administração, conforme Portaria de Renovação MEC Nº. 948 de 30/08/2021, ofertando 6 (seisenta) vagas no turno noturno, em regime semestral; Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Portaria de Renovação MEC Nº. 110 de 04/02/2021, com 25 (vinte e cinco) vagas para o turno diurno e 40 (quarenta) vagas para o turno noturno, em regime semestral; Bacharelado em Ciências Contábeis, conforme Portaria de Renovação MEC Nº. 208 de 25/06/2020, com 60 (sessenta) vagas para o turno noturno em regime semestral; Bacharelado em Direito, Portaria de Renovação MEC Nº. 208 de 25/06/2020, com 50 (cinquenta) vagas para o turno diurno e 70 (setenta) vagas para o turno noturno, em regime semestral; Bacharelado em Engenharia Civil, conforme Portaria de Renovação MEC Nº. 110 de 04/02/2021, com 25 (vinte e cinco) vagas para o período diurno e 40 (quarenta) vagas para o turno noturno, em regime semestral; Bacharelado em Engenharia da Produção, conforme Portaria de Renovação MEC Nº. 110 de 04/02/2021, com 35 (trinta e cinco) vagas para o período diurno e 40 (quarenta) vagas para o turno noturno, em regime semestral; Bacharelado em Engenharia da Informação, conforme Portaria de Renovação MEC Nº. 917 de 27/12/2018, com 35 (trinta e cinco) vagas para o turno noturno, em regime semestral; Curso de Bacharelado em Agronomia, conforme Portaria de Renovação MEC Nº. 35 (trinta e cinco) vagas para o turno diurno e 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno, em regime semestral; O Vestibular 2022/1 também disponibilizará acesso aos cursos autorizados pelo Ministério da Educação e Cultura, com as respectivas vagas e turno de funcionamento a seguir; Bacharelado em Medicina Veterinária, conforme Portaria MEC Nº. 482 de 29/05/2017, com 50 (sessenta) vagas no período integral, em regime semestral; Bacharelado em Psicologia, conforme Portaria MEC Nº. 281 de 30/09/2020, com 30 (trinta) vagas para o turno diurno e 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno, em regime semestral. As inscrições para o Vestibular serão realizadas de 30/09/2021 a 15/12/2021, pela internet, através do site www.materdeidei.edu.br, e na Secretaria da Faculdade Mater Dei, na Rua Mato Grosso, 200 - Centro - Pato Branco - Paraná, nos seguintes horários: manhã: às 8h às 11h30min; tarde: 13h30m às 17h; noite: 19h às 21h. As provas do Vestibular Agendado (PRESENCIAL ou ONLINE) serão realizadas em apenas um dia, de escolha do candidato, respeitando o agendamento e o limite de candidatos por sala/turno, nos dias 01, 13, 19 e 26 de outubro, 03, 05, 09, 11, 16, 18, 23, 25 e 30 de novembro, 02, 07, 09, 14 e 16 de dezembro de 2021, das 09h às 11h, ou das 14h às 16h ou das 19h às 21h, na Faculdade Mater Dei, Rua Mato Grosso, 200 - Centro - Pato Branco - Paraná (PRESENCIAL) ou através de uma plataforma digital, disponibilizada através de seu e-mail pessoal cadastrado no ato da inscrição (ONLINE). A prova do Vestibular Agendado será composta por 15 (quinze) questões de múltipla escolha, valendo 02 (dois) pontos cada questão, além da prova de Produção de Textos, valendo 70 (setenta) pontos. O candidato que obtiver nota zero na prova de Produção de Textos estará automaticamente desclassificado. O Vestibular 2022/1 terá validade para acesso aos cursos de graduação de 2022, para o 1º semestre de 2022. A Faculdade Mater Dei reserva-se o direito de não implantar o(s) curso(s)/turno(s) em que o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas. Neste caso, o candidato será comunicado para efetuar a inscrição. Havendo vagas remanescentes, será aplicado o Vestibular Agendado nos dias 13, 18, 20, 25 e 27 de janeiro de 2022 nos dependências da Faculdade Mater Dei. Para acesso aos cursos de graduação através da Nota ENEM, será utilizado o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM realizado nos últimos 5 (seis) anos (de 2015 a 2020). Poderá se inscrever nessa modalidade o candidato que tenha obtido nota mínima de 400 pontos e não tenha zerado a redação do ENEM. Os candidatos que fizeram o oposto de Nota ENEM devem realizar a inscrição, mas não terão de se apresentar para fazer a prova. O processo seletivo Nota ENEM será realizado por meio do aproveitamento das notas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). A inscrição será feita via internet, através do endereço eletrônico www.materdeidei.edu.br. A inscrição e seleção será cancelada caso seja constatado qualquer irregularidade na informação fornecida pelo candidato ou na documentação comprobatória entregue. Finalmente, vagas remanescentes poderão ser ofertadas aos portadores do Diploma de Ensino Superior, de acordo com os critérios definidos por comissão específica, designada pela Direção Geral da Faculdade Mater Dei. O concurso Vestibular destina-se exclusivamente a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, ou que o concluíram, até a véspera da data de início das aulas do semestre letivo de 2022 da Faculdade Mater Dei. Os critérios e normas de operacionalização do Vestibular 2022/1 encontram-se no Guia do Candidato por meio eletrônico, no site www.materdeidei.edu.br.
Pato Branco, 15 de setembro de 2021.
Beatriz Lucy Bernardi
Presidente da CV - Mater Dei

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021 - PMCLEV - PROCESSO Nº. 042/2021
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, RAFAELA MARTINS LOSI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o transcurso do prazo recursal, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação de seu objeto na forma abaixo:
Lote Item Nome da Empresa Valor Global (R\$).
Único Único GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ sob nº 09.004.287/0001-00, R\$ 665.626,70
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação Polidráulica com pedras irregulares em estradas rurais de Clevelândia, com 15.774,80m² de área, através de Convênio nº 113/2021, firmado entre o Município de Clevelândia e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, conforme cronograma físico financeiro, orçamento, planta e memorial descritivo em anexo ao edital.
Clevelândia, 23 de setembro de 2021.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2145/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA DO OESTE E A EMPRESA HELITON EDER ALVES MOREIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ 17.825.211/0001 - 66, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares para o atendimento no Departamento Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Convocação Pública nº 006/2017, fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 381.766,17 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), para R\$ 476.806,17 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), e fica prorrogado o prazo contratual, em mais 12 (doze) meses, passando sua vigência de 25 (vinte e cinco) do setembro de 2021 para 25 (vinte e cinco) de setembro de 2022, ou até a realização de novo concurso público, conforme requerimento e justificativa do Departamento Municipal de Saúde e tudo de acordo com o Art. 37, II e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 23 (vinte e três) de setembro de 2021.

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp
DECRETO Nº 157/2021
DATA: 23/09/2021
SÚMULA: Nominam membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMI
DECRETO Nº 158/2021
DATA: 23/09/2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.